



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Rua Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005**

EM 24/01/2024

Tauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE
DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E SILVA
SANTANA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.850, de 29 de setembro de 2022, que estabelece o processo de escolha democrática de diretores das escolas e creches do Município de Perdigoão;

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Democrática, através da certificação de Diretores, Edital nº 001/2023, cuja classificação foi publicada em 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Maria Aparecida Pinto, matrícula nº 1274, da função de Diretora da Creche Municipal Maria de Fátima Oliveira e Silva Santana, nomeada pela Portaria nº 40, de 28 de fevereiro de 2023, com término do exercício de sua função em 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Cancelar, com término no dia 31/01/2024, a gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base concedida à servidora efetiva Maria Aparecida Pinto, matrícula nº 1274, pelo desempenho da função de Diretor(a) da Creche Municipal Maria de Fátima Oliveira e Silva Santana, em razão de sua exoneração, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 24 de janeiro de 2024.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão